



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

(Designa responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2019, na forma que especifica)

EVANDRO PAULINO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Designar para ser o Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2019, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, a mesa diretora da Câmara Municipal de Santa Albertina, formada pelos vereadores: **Presidente:** Evandro Paulino Pereira; **Vice Presidente:** Genivaldo Quirino de Almeida; **1º Secretário:** João Messias dos Santos, e **2º Secretário:** Luiz Carlos Facin.

Art. 2º - A mesa Diretora é presidida pelo presidente vereador Evandro Paulino Pereira, brasileiro, convivente, RG SSP/SP n.º 48.290.945-6, CPF/MF n.º 388.240.928-29, residente na rua Olívio Laine, n.º 547, Centro, nesta cidade de Santa Albertina - SP, em pleno exercício de seu mandato, para ser o Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2019.

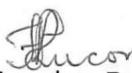
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 02 de janeiro de 2019


Evandro Paulino Pereira
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Flavia Regina Velo Lucon
Secretário Administrativo